



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 493, de 16 de Fevereiro de 1960.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00, a fim de fazer face as despesas com abastecimento d'água no Pov. Trindade na gestão do ex-prefeito.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00, a fim de fazer face a escrituração de documentos pagos não escriturados, no exercício de 1958, proveniente de despesas com abastecimento d'água no Povoado Trindade, 3º distrito deste Município na gestão do ex-prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário